

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 56ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Valter de Almeida Matos da Costa; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Nisan César dos Reis Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura das Atas anteriores, a saber, Atas da 55ª Sessão Ordinária e 17ª sessão Extraordinária do 2º período de 2020. Terminada as leituras, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Vereador Carlos Kifer solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio em memória de Elza Maria Floriano. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Emenda nº 01** de autoria de 16 Vereadores. Ementa: Altera o Art. 4º do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2021. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Emenda nº 02** de autoria de 07 Vereadores. Ementa: Altera o Art. 9º do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2021. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Emenda nº 03** de autoria do Vereador Haroldo Jesus. Ementa: Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2021. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação



para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Emenda nº 04** de autoria do Vereador Fabio Rocha. Ementa: Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2021. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Altera dispositivos da Lei 3.385/2015 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Altera dispositivos da Lei 3.433/2016 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Altera denominação de logradouro público localizado no Bairro Piranema e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 186/2020** de 17/12/2020. Encaminhando o balancete do mês de novembro de 2020 para conhecimento do Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 603/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 391/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 602/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 390/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 601/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 389/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 600/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 388/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 599/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 387/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 598/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 386/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 597/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 385/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 596/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 384/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 595/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal.

Informando a aprovação da Indicação nº 383/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 594/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 382/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 593/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 381/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 591/2020** de 18/12/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nº 3.890, 3.891, 3.892, 3.893 e 3.894/2020, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura a leitura dos documentos em pauta. O Vereador Vinícius solicitou a votação em bloco dos requerimentos e indicações, sendo a solicitação aprovada. **Requerimento nº 280/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Babalorixá Leleco Ty Ogum. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 281/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pastor Joel. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 392/2020:** Solicitando a limpeza da vala e a retirada de entulhos da Rua Osvaldo Froença Quintanilha, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 393/2020:** Solicitando o reparo da iluminação e troca de lâmpadas da Rua Olavo Vieira de Faria, Bairro Vila Ibirapitanga (Estrela do Céu). (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 394/2020:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública com urgência em toda extensão da Avenida Bahia, Bairro Vila Ibirapitanga. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 395/2020:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública com urgência em toda extensão da Estrada Dona Elizabeth, entre os Bairros Santa Cândida e Amendoeira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 396/2020:** Solicitando que seja efetuado a criação de ecoponto com instalação de caçamba de coleta seletiva na Rua do Canal, Bairro Vila Margarida. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 397/2020:** Solicitando o reparo da iluminação pública na Rua Júlio Cesar Branca de Lima, Bairro Leandro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 398/2020:** Solicitando o caminhão vácuo na Rua Arabela Rangel Pereira (antiga Rua 22), esquina com a Rua João Rosa Gonzáles, Bairro Engenho. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel



Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 399/2020:** Solicitando a retirada de entulho na rua Jacinto Qd.117, nº 28, Bairro Parque Primavera. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 400/2020:** Solicitando a construção de uma Creche no Bairro Vila Margarida. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 401/2020:** Solicitando a construção de uma praça poliesportiva no Bairro Vila Margarida, com academia ao ar livre, pista de skate, campo de grama sintética, campo de areia, quadra, bancos, mesas para jogos e playground. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 402/2020:** Solicitando a construção de praça com assentos, brinquedos infantis, campo de grama sintética e instalação de academia ao ar livre em terreno localizado na Rua Itaguaí, Qd. 07, Bairro Águas Lindas. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 403/2020:** Solicitando a construção de praça com assentos, brinquedos infantis, campo de grama sintética e instalação de academia ao ar livre ao lado da quadra poliesportiva localizada na Rua Genecildo Aguiar Vieira, Bairro Teixeira. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. O Vereador Willian solicitou dispensa de interstício para todas as matérias em pauta, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui a Política Municipal de Cooperativismo e dá outras providências. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que a proposta tem vício de iniciativa, visto que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre políticas, planos e programas municipais. Contudo, nos termos do Art. 180 §2º do Regimento Interno, a sanção do Prefeito convalida a iniciativa da Câmara Municipal nas proposições. Por fim, considerando a relevância do tema, opino pelo prosseguimento da matéria. É o Parecer. Sala das Comissões, 19/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui a Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Cria o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que a proposta tem vício de iniciativa, visto que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art.

180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre políticas, planos e programas municipais. Contudo, nos termos do Art. 180 §2º do Regimento Interno, a sanção do Prefeito convalida a iniciativa da Câmara Municipal nas proposições. Por fim, considerando a relevância do tema, opino pelo prosseguimento da matéria. É o Parecer. Sala das Comissões, 19/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Fukamati. Ementa: Institui no Município de Itaguaí o parcelamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o retorno das apresentações musicais “ao vivo” em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres e estabelece medidas de segurança devido a pandemia do COVID-19. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela ilegalidade e inconstitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Waldemar, Genildo, Willian e Noel. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o retorno da feira de artesanato no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí e estabelece medidas de segurança devido a pandemia do COVID-19. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui como arranjo oficial do Hino do Município de Itaguaí o arranjo criado em 1995. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente projeto de

Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Revoga a Lei nº 3.554/2017 e restabelece a redação da Lei nº 3.402/2016, alterando o Art. 12 da lei nº 2.786/2009. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre funções públicas e estruturação de órgãos municipais, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Waldemar, Genildo, André, Willian e Noel. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Determina a exclusividade do exercício da docência na unidade escolar de lotação da matrícula do professor docente e estipula prazo para sua implantação no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre servidores públicos do Poder Executivo, da administração indireta e autarquias e seu regime jurídico e provimento de cargos, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Waldemar, Genildo, André, Willian e Noel. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui anistia, com abono de todas as greves compreendidas no período entre o ano de 2017 até 2019 e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre servidores públicos do Poder Executivo, da administração indireta e autarquias e seu regime jurídico e provimento de cargos, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Waldemar, Genildo, André, Willian e Noel. Em

29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a concessão de descontos no pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) para estabelecimentos de saúde que promoverem ações dedicadas às campanhas “outubro rosa” e “novembro azul”. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre matéria orçamentária, concessão de auxílios ou subvenções, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Rejeitado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a criação o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais, assim como de casas e pontos de apoio de animais situados no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre comunicação oficial a autoridades competentes sobre diligências relativas ao desalijo coletivo de comunidades rurais e urbanas. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que criam atribuições das Secretarias, departamentos ou diretorias equivalentes. O referido projeto de lei cria ainda obrigação a força policial, estrutura subordinada ao Governo Estadual. Diante do exposto, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Waldemar, Genildo, Willian Ivan e Kifer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca. Ementa: Institui a Política Pública de Proteção à Saúde Bucal de pacientes com necessidades especiais. Relator: Vereador Gilberto Chediack



Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre matéria orçamentária, concessão de auxílios ou subvenções, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Rejeitado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca. Ementa: Dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais no âmbito deste Município e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe e, considerando que o Art. 77 da Lei Orgânica e o Art. 180 do Regimento Interno, determinam que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa dos projetos de Lei que versam sobre matéria orçamentária, concessão de auxílios ou subvenções, opino pela ilegalidade e antirregimentalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Rejeitado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria Projeto de Lei de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Acrescenta ao artigo 40 os parágrafos 1º e 2º. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Ibituporanga e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/12/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Ementa: Concede isenção de pagamento de taxa de lixo aos edifícios de templos religiosos. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das

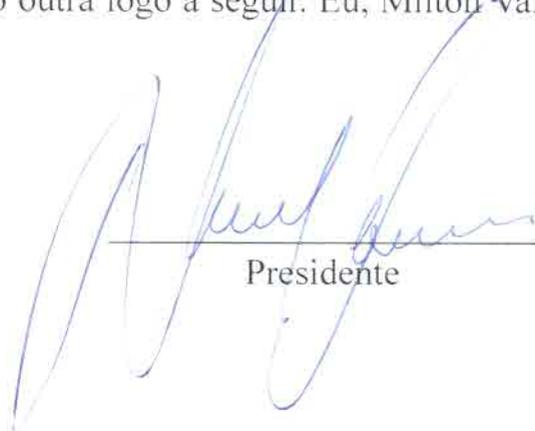


Comissões, 21/12/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a colocação de piso tátil e a construção de rampas de acesso nas calçadas, praças e áreas de circulação de pessoas no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Inclui o encontro “Correndo pelo Autismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Obriga os caminhões de coleta de lixo a emitirem aviso sonoro musical quando estiverem em atividade. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre o envio de informações à Câmara sobre indicações e pedidos de providências (ofícios) remetidos ao Poder Executivo e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2021. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela favoravelmente a

sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 25/11/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. O Vereador Vinícius Alves destacou que estavam liberando 50% de mobilidade orçamentária para o Prefeito, afirmou que não queria ser contra ninguém e salientou que precisavam seguir uma linha, lembrando 2017, 2018 e 2019 e acrescentando que confiava no trabalho do Prefeito Rubão, na sua qualidade de gestão, frisando que a aprovação dos 50% era um fato quase inédito, que acreditava que nenhuma Prefeitura havia feito isso com nenhum gestor público e a Câmara, provavelmente por unanimidade, estaria autorizando essa mobilidade orçamentária. O Vereador André Amorim cumprimentou os presentes, especialmente os Vereadores eleitos que estavam vendo o que passariam quando o Presidente solicitasse a suspensão da sessão por cinco minutos, afirmando que era assim que se construía uma cidade. Disse que o Vereador Vinícius pontuou um assunto importante e queria se manifestar, pois nos anos anteriores o percentual era muito mais restritivo. Afirmou que queria justificar seu voto, que votava pela manutenção dos 50%, pois fora um dos responsáveis por, a seu ver, junto com quase unanimidade da Câmara, tirar o que se entendeu ser o governo mais corrupto da história de Itaguaí nos últimos tempos. Asseverou que precisava acreditar, embora, assim como o Vereador Waldemar, tenha sido candidato a Prefeito, precisava acreditar na gestão que, de certa forma, ajudou a colocar com seu voto de Vereador. Salientou que era importante a pontuação do Vereador Vinícius, ressaltando que a cidade precisava começar a ser gerida, que sabia que ainda tinha muita dificuldade, por isso justificava seu voto, que estava dando para o futuro de Itaguaí, o futuro no qual acredita, independente de política, lembrando que em dois dias não teria mais mandato, não seria mais Vereador, mas continuaria sendo um forte defensor do que sinto por essa cidade. Contou que recebeu uma pessoa de Caxias em seu escritório que falou que odiava Caxias, mas só ela poderia falar mal de Caxias e ele emendou afirmando que ama Itaguaí, mas só ele que poderia falar mal de Itaguaí também. Disse que não era só falar mal, era trabalhar para construir um Itaguaí melhor, por isso justificava seu voto dessa maneira. O Vereador Vinícius Alves disse que não havia mérito de um Vereador, mas de todo mundo, era institucional, frisando que todos os Vereadores davam esse voto de confiança, pois já conheciam o Prefeito Rubão de perto e sabiam da sua capacidade de gestão e do seu secretariado. O Vereador Valtinho Almeida lembrou que chagavam ao momento final que era um prazer estar com todos e o espírito que estavam na votação era o mesmo das pessoas na rua, de acreditar no governo Rubão. O Vereador Genildo Gandra afirmou que normalmente a Casa, no primeiro ano de mandato, aprova o orçamento da maneira que era enviado pelo Executivo, até porque no primeiro ano o Prefeito tem vários ajustes para realizar e tendo essa mobilidade ajudava muito.

Ressaltou que o Rubão já havia provado ser uma pessoa competente, honesta e que merecia a consideração da Casa e merecia que a Casa concedesse os 50%, lembrando que votou tantas vezes para 0,5% , 15%, mas foi em situação diferente, afirmando que agora a Casa precisava oferecer condições para o Prefeito governar. O Vereador Haroldo Jesus disse que usaria as mesmas palavras do Vereador Genildo, afirmou que seu voto seria pela aprovação da proposta enviada pelo governo e lembrou como fora seu mandato até então. Saliou que votou no Prefeito Charlinho como eleitor e no Prefeito Rubão também como eleitor e apoiou politicamente, presidiu a Comissão Processante, acreditou que seria um bom Prefeito e não teria como no início de gestão não confiarem naquele que a população decidiu ser o melhor para a cidade no pleito eleitoral, acrescentando que o Prefeito era inteligente e seria um super gestor como foi na Câmara e merecia a confiança. O Vereador Gil Torres cumprimentou a todos e lembrou que em 2016 foi aprovado 50% para o ano de 2017, para o ex-Prefeito incompetente Charlinho e questionou por que não dar o mesmo percentual para um Prefeito que demonstra competência e está cuidando da cidade. Acrescentou que o Prefeito merecia tal oportunidade, afirmou que ouvia dizer que estavam dando carta branca, mas teriam sua prerrogativa de fiscalizar e legislar, ressaltando que em três ano e meio de convivência com o Prefeito Rubão tiveram a oportunidade de o conhecer como político, como Vereador Presidente da Casa e como homem, que mostrou em suas atitudes que tem capacidade de mostrar para a população que não iriam mais sangrar, não iria sofrer na mão de governo que, estava mostrando coerência e tinha certeza que a Casa caminharia ao lado do Poder Executivo, pois havia diálogo. Afirmou que o prefeito passou situações difíceis, ganhou uma eleição difícil, enfrentou coronavírus e estava fazendo sua parte como Prefeito, cumpriu e antecipou o 13º, pagou os efetivos de forma antecipada, já assumiu o compromisso de devolver os direitos dos servidores retirados no momento que precisava, mas foi estendido e afirmou que o Município tinha condições de mostrar que a população merecia respeito e carinho. O Vereador Sandro da Hermínio disse que queria registrar seu voto e lembrou que quando venceram a eleição, em 2016 o então Prefeito Weslei tinha 50%, depois deram os 50% para o novo Prefeito e estavam vendo a vontade do Prefeito Rubão de trabalhar, de mostrar serviço, de escrever o nome na história do Município, questionando por quê não acreditar e dar esse voto de credibilidade, concordando com as palavras do Vereador Gil, que estão para fiscalizar e prontos para fazer sua obrigação como legislador e mostrar serviço para o Município. O Vereador Carlos Kifer disse que ouviu atentamente o discurso de todos os colegas que passaram pela tribuna e não poderia deixar de fazer seu pronunciamento. Disse que o que viu de mais importante foi o diálogo, o debate, que era a principal função do parlamento. Disse que tiveram propostas

diversas, mas o mais importante é que houve o debate, o diálogo e que se chegou ao entendimento através do diálogo e do debate. Afirmou que para isso existia Câmara, para ouvir opiniões, para debater, acrescentando que cada um representa uma parcela da população e pensa de forma diferente, mas ficava satisfeito em ver na última sessão da casa em que se discutia matéria e que estava se discutindo o orçamento, esse debate, esse diálogo. Teceu elogios ao atual Prefeito, ao que ele pode fazer da sua gestão e, como colocou o Vereador André Amorim, se o Prefeito chegou onde chegou, teve uma parcela de participação de todos os Vereadores desta Casa, ou pelo menos da maioria que votou com ele, que se posicionou, que defendeu a mudança, mas era importante frisar que houve o entendimento e diálogo do Parlamento, parabenizando o Vereador Gil Torres que conduziu este diálogo que fez esse trabalho de diálogo e entendimento. O Vereador Noel Pedrosa parabenizou os colegas que foram até a tribuna e citou o entendimento, a decisão que se chegou. Afirmou que as rivalidades políticas se acabaram no dia da eleição, quando os resultados saíram e isso tudo deve ser juntado e levado para uma outra questão que é a cidade. Ressaltou que a cidade precisa estar unida, precisa ter a força de cada um, independente de eleito ou não eleito, existem forças políticas dentro dessa Casa e fora dela que querem o bem dessa cidade. Afirmou que o Prefeito merece os 50%, pois a Prefeitura encontra-se ainda com muitos problemas deixados pela pelas gestões passadas e precisa ser colocado tudo em ordem. Disse que a decisão foi boa e acredita, não pelo Rubão, mas por qualquer gestor que assumir aquela Prefeitura, necessita dessa credibilidade do Poder Legislativo, que lá na frente decide se vai manter ou tirar, mas nesse momento o justo e o certo é dar oportunidade do novo Prefeito trabalhar e reconstruir essa cidade. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 29/12/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. O Vereador Willian solicitou a retirada de pauta da Lei 3.878 de sua autoria, frisando que a matéria fora protocolada há meses e o ano letivo já até foi encerrado e não faria mais sentido aprovar tal Lei. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.

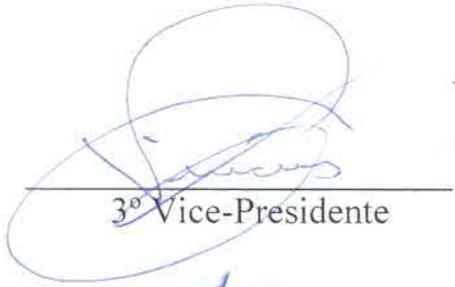


Presidente

2º Vice-Presidente



1º Secretário



3º Vice-Presidente



2º Secretário

